



LEI Nº 493/07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Denomina a Rua Tertulino Rodrigues de Medeiros e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

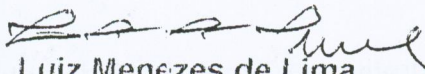
Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

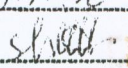
Art. 1º - Fica denominada RUA TERTULINO RODRIGUES DE MEDEIROS, uma rua com início na BR 222, conhecida como Rua da Peroba, paralela a Rua Deputado Murilo Aguiar, seguindo rumo norte, finalizando no cruzamento com Rua Murilo Aguiar, no bairro Palmeira Comprida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de Novembro de 2007.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO N.º _____
DATA: 04 / 12 / 07
HORAS: 13:30

Shirley dos Santos Marcondes Responsável